



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**LEI Nº 8.936, de 04 de outubro de 2021.**

**Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha-RS, Ver. João Luis Moreira da Silva, no uso das atribuições legais, com fulcro no Art. 44, §6º da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ESTRADA JOSÉ NUNES NETO", o trecho que inicia no cunhal com a Estrada Sergio Luckmann, totalizando aproximadamente, 1.100 metros de extensão na localidade de Bom Retiro, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de setembro de 2021.

**Ver. João Luis Moreira da Silva  
Presidente do Legislativo Patrulhense**

Registre-se e Publique-se